



HDT
Hospital Estadual de
Doenças Tropicais
Dr. Anuar Auad

SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS APARELHOS INSUFLADORES DE AR ESTÉRIL COM FILTROS HEPA

Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 032/2019 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço Av. Deputado Jamel Cecílio, Nº 3310, SALA 104, Jd Goiás, CEP 74.810-907, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Geral, Antônio Jorge de Almeida Maciel, CPF sob o nº 806.605.175-15, CI sob o nº 00746522908 – SPTC-GO, e por seu Gerente Administrativo, Igor Guimarães Silva Honorato, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.340.621-18 e RG sob o nº 4712414 – SSP – GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

SÉRGIO LUCAS BORGES SOARES GALVÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 26.377.469/0001-38, com sede na Rua PP 10, Nº 16, Bairro Parque dos Pirineus, Anápolis – Goiás, CEP 75.071-710, neste ato representado por **Sérgio Lucas Borges Soares Galvão**, casado, engenheiro, portador do RG nº 5102948– SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 033.364.141-80, residente e domiciliado na Rua PP 10 Nº 16, Bairro Parque dos Pirineus, Anápolis – Goiás, CEP 75.071-710, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 02/09/2019;

Considerando, que as partes firmaram o 1º termo aditivo de prorrogação de prazo e alteração do gestor de contrato em 28/08/2020;

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
	Sérgio Lucas Borges Soares Galvão	Sérgio Lucas Borges Soares Galvão	Sérgio Lucas Borges Soares Galvão	Sérgio Lucas Borges Soares Galvão	(Goiânia - CEP 74.810-907 - Telefones: 355.62.3201/3619)		



Considerando, que as partes firmaram o 2º termo aditivo de prorrogação de prazo em 26/08/2021;

Considerando, que as partes firmaram o 3º termo aditivo de prorrogação de prazo em 02/09/2022;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0165/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

1.1. As partes resolvem retificar o item 4.1. da cláusula quarta do Contrato nº 032/2019, de Prestação de serviços de manutenção nos aparelhos insufladores de ar estéril com filtros hepa do Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, que passa a vigorar da seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/09/2023 e finalizando em 03/09/2024, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.”**

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS	Testemunha Elena Maria Costa	Testemunha Cristina Maria Costa	Testemunha Conkorno, S/N	Testemunha Jairton de Souza	74.853-70 - Goiânia - CEP	74.853-70 - Telefones: 35 62 3201.3619	



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 032/2019, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 24 de Agosto de 2023.

1.

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Antônio Jorge de Almeida Maciel
Diretor Executivo

2.

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Igor Guimarães Silva Honorato
Gerente Administrativo

26.377.469/0001-3

SERGIO LUCAS BORGES SOARES GALVAO

Rua PP10 Qd. 16 LT. 16 Parque dos Paineiros
CEP 75071-710

ANÁPOLIS - GO

SÉRGIO LUCAS BORGES SOARES GALVÃO

Por: Sérgio Lucas Borges Soares Galvão
CPF nº 033.364.141-80

Testemunhas:

Brécia Moreira Barros
Coordenadora Financeira e Contábil
CRA 18572
HDT/ISG

Nome: Brécia Moreira Barros
CPF: 029.815.535-42

Luana Correia Alves
Analista Administrativo
HDT/ISG

Nome:
CPF:

Eng. Ruyson Osório
Coordenador de Manutenção
Centro de Apoio ao Mercado Privado
Condomínio Soluzoeste

Nome:
CPF:

Glaucio Mikael Andrade
Técnico em Eletrônica
CFT- 70747976180
HDT/ISG

Nome:
CPF:

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha			
	Brécia Moreira Barros	Luana Correia Alves	Sérgio Lucas Borges Soares Galvão	Igor Guimarães Silva Honorato			